



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 155/CSJT.GP.SG., DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 83, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Determinar o cancelamento do pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA e SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, Técnicos Judiciários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referentes ao período de 18 a 22/6/2018, autorizado pelos itens nº 4 e nº 12 do Ato CSJT.GP.SG Nº 63, de 20 de março de 2018.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA